



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº /2023

***“Indica ao Poder Executivo a implantação de
Lombada na Rua Gabriel de Paula em frente ao
número 166, no bairro Jd.Paulista.”***

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Valdecir Torres – João do Bar, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de Lombada na rua Gabriel de Paula em frente ao número 166 no Jd Paulista.

A pedido dos munícipes, venho pedir encarecidamente a instalação de lombada no endereço informado, pois a rua citada acima, possui grande movimentação de veículos e de pedestre, principalmente crianças, justificando de forma clara a necessidade da implantação de redutores de velocidade na modalidade “Lombada”.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 21 de novembro de 2023.

